



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**PREGÃO 45/2023 – Tape Library**

**ESCLARECIMENTOS**

**Nº 1**

Vimos respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica :

*8.8.4 Qualificação técnica:*

*I) Para o Lote 01: A LICITANTE deverá apresentar ATESTADO(S) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa forneceu satisfatoriamente equipamento de tape library modular.*

*II) Para o Lote 02: A LICITANTE deverá apresentar ATESTADO(S) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa forneceu satisfatoriamente equipamento de tape library com pelo menos 80 (oitenta) slots de cartuchos e 2 (dois) tape drives.*

Entendemos que serão aceitos o somatório de atestados que atinjam o total de 80 slots e 2 Drives. O nosso entendimento está correto ?

**Resposta: Sim, será aceito o somatório de atestados.**

Curitiba, 5 de outubro de 2023.

Alexandro Furquim  
Pregoeiro